



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 50 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	E m p a t h y - S e r v i ç o d e A p o i o d o m i c i l i á r i o , l d a		
Morada do estabelecimento	A v e n i d a E r n e s t S o l v a y , 5 A - 1 6 , Q u i n t a d a P i e d a d e		
Código postal	2 6 2 5 - 1 6 8	P ó v o a d e S a n t a I r i a	
Localidade	P ó v o a d e S a n t a I r i a		
Distrito	LISBOA	Concelho	Vila Franca de Xira
		Freguesia	Vila Franca e Forte da Casa
Telefone	210175516	E-mail	geral@empathysad.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	E m p a t h y - S e r v i ç o d e A p o i o D o m i c i l i á r i o , l d a		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 5 1 7 6 4 2 0 9 3 9		
Morada	A v e n i d a E r n e s t S o l v a y , 5 A - 1 6 , Q t a P i e d a d e		
Código postal	2 6 2 5 - 1 6 8	P ó v o a d e S a n t a I r i a	
Localidade	P ó v o a d e S a n t a I r i a		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Serviço de Apoio Domiciliário		
Capacidade máxima da resposta	40	(Quarenta) utentes.
		(por extenso)	
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 3 0 7 2 1 ano mês dia		
Observações quanto à capacidade, se necessário			

4 EMISSÃO

Data de emissão	2023 09 18 ano mês dia		
	 Assinatura e carimbo		

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei